



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quinta-Feira, 05 de Outubro de 2023

Edição Nº: 981

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANA  
AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO Nº 40, CEP 86.855-000-CRUZMALTINA-  
PR

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP

O **Município de Cruzmaltina**, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00 horas**, do dia **24/10/2023**, através da **PLATAFORMA ELETRÔNICA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL**, site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) a abertura da licitação, na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando o registro de preços para eventual e futura **aquisição de materiais de limpeza e higienização em atendimento as Secretarias do Município de Cruzmaltina**. A documentação completa do edital objeto da licitação estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Cruzmaltina e através do site <https://cruzmaltina.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes>. Maiores informações Fone: (043) 3454-1103.

Cruzmatina, 05 de Outubro de 2023.

**Natal Casavechia**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quinta-Feira, 05 de Outubro de 2023

Edição Nº: 981

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 01.615.393/0001-00  
AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO N° 40 CEP – 86.855.000 - CRUZMALTINA

### EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa N.º 34 /2023  
Contrato Administrativo n.º 202/2023

**CONTRATANTE:** Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, com sede à Avenida Padre Gualter Farias Negrão, 40, inscrito no CGC/MF nº 01.615.393/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **NATAL CASAVECHIA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.791.831-5 e CPF/MF sob o nº 726.831.809-00

**FORNECEDOR:** **MARIANO E FROIS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.197.901/0001-90, com endereço na Rua Prof. Wilson Martins, n.º 375, CEP 87.360-000, na Cidade de Goioerê – PR, doravante denominada CONTRATADA no valor de R\$ 16.010,00 (Dez mil e dez reais).

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção e fornecimento de peças para reposição das cadeiras odontológicas das UBS da Secretaria Municipal de Saúde de Cruzmaltina.

**VALOR: R\$ 16.010,00 (Dezesseis mil e dez reais)**, cujo pagamento correrá à conta dos recursos proveniente dos **Recursos Orçamentários:**

Cód. Reduzido	Uni. Orçam.	Proj./At iv.	Elemento Desp.	Fonte
662	09.001.10.301.0008	2021	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-1000
217	09.001.10.301.0008	2021	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-303

Cruzmaltina, 05 de outubro de 2023.

Natal Casavechia  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quinta-Feira, 05 de Outubro de 2023

Edição Nº: 981

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Natal Casavechia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 120/2023  
b) Licitação Nº : 35/2023  
c) Modalidade : Dispensa:  
d) Data Homologação : 05/10/2023  
e) Objeto Homologado : Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sinal de conectividade a Internet, para o período de 12 (doze) meses, para a Prefeitura Municipal de CRUZMALTINA-PR  
f) Processo Adm Nº : 120/2023  
g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cf. Cotação):

**Fornecedor: IVATEL REDES E INTERNET LTDA**  
**CNPJ/CPF: 14.032.397/0001-08**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER SINAL DE CONECTIVIDADE COM A INTERNET DE NO MINIMO 500 MBPS. COM TRANSMISSÃO EM FIBRA OPTICA COM EQUIPAMENTOS E MODEM WIFI COMPATIVEL COM A VELOCIDADE, COM SUPORTE EM ATÉ 24 HORAS. LOCAL DE INSTALAÇÃO CRAS RUA SÃO VICENTE DE PAULA CRUZMALTINA-PR	12	R\$ 133,30	R\$ 1.599,60
2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER SINAL DE CONECTIVIDADE COM A INTERNET DE NO MINIMO 100 MBPS. COM TRANSMISSÃO EM FIBRA OPTICA COM EQUIPAMENTOS E MODEM WIFI COMPATIVEL COM A VELOCIDADE, COM SUPORTE EM ATÉ 24 HORAS. LOCAL DE INSTALAÇÃO UBS DE DINIZÓPOLIS DISTRITO DE CRUZMALTINA-PR.	12	R\$ 133,30	R\$ 1.599,60
3	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER SINAL DE CONECTIVIDADE COM A INTERNET DE NO MINIMO 500 MBPS. COM TRANSMISSÃO EM FIBRA OPTICA COM EQUIPAMENTOS E MODEM WIFI COMPATIVEL COM A VELOCIDADE, COM SUPORTE EM ATÉ 24 HORAS. LOCAL DE INSTALAÇÃO UBS DE CRUZMALTINA AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO CRUZMALTINA-PR	12	R\$ 133,30	R\$ 1.599,60
4	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER SINAL DE CONECTIVIDADE COM A INTERNET DE NO MINIMO 500 MBPS. COM TRANSMISSÃO EM FIBRA OPTICA COM EQUIPAMENTOS E MODEM WIFI COMPATIVEL COM A	12	R\$ 133,30	R\$ 1.599,60



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quinta-Feira, 05 de Outubro de 2023

Edição Nº: 981

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

	VELOCIDADE, COM SUPORTE EM ATÉ 24 HORAS. LOCAL DE INSTALAÇÃO CONSELHO TUTELAR AVENIDA BRASIL CRUZMALTINA-PR			
5	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER SINAL DE CONECTIVIDADE COM A INTERNET DE NO MINIMO 500 MBPS, COM TRANSMISSÃO EM FIBRA OPTICA COM EQUIPAMENTOS E MODEM WIFI COMPATIVEL COM A VELOCIDADE, COM SUPORTE EM ATÉ 24 HORAS. LOCAL DE INSTALAÇÃO ESCOLA PADRE MANOEL DA NOBREGA AVENIDA BRASIL CRUZMALTINA-PR	12	R\$ 133,30	R\$ 1.599,60
6	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER SINAL DE CONECTIVIDADE COM A INTERNET DE NO MINIMO 100 MBPS, COM TRANSMISSÃO EM FIBRA OPTICA COM EQUIPAMENTOS E MODEM WIFI COMPATIVEL COM A VELOCIDADE, COM SUPORTE EM ATÉ 24 HORAS. LOCAL DE INSTALAÇÃO ESCOLA MUNICIPAL EMILIO G.MÉDICE DINIZOPÓLIS DISTRITO DE CRUZMALTINA-PR	12	R\$ 133,30	R\$ 1.599,60
7	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER SINAL DE CONECTIVIDADE COM A INTERNET DE NO MINIMO 500 MBPS, COM TRANSMISSÃO EM FIBRA OPTICA COM EQUIPAMENTOS E MODEM WIFI COMPATIVEL COM A VELOCIDADE, COM SUPORTE EM ATÉ 24 HORAS. LOCAL DE INSTALAÇÃO CMEI TIA BINA RUA DIONISIO LOPES CRUZMALTINA-PR	12	R\$ 133,30	R\$ 1.599,60
8	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER SINAL DE CONECTIVIDADE COM A INTERNET DE NO MINIMO 500 MBPS, COM TRANSMISSÃO EM FIBRA OPTICA COM EQUIPAMENTOS E MODEM WIFI COMPATIVEL COM A VELOCIDADE, COM SUPORTE EM ATÉ 24 HORAS. LOCAL DE INSTALAÇÃO CEMI CRIANÇA FELIZ RUA JOSÉ PEDRO NEGRÃO CRUZMALTINA-PR	12	R\$ 133,30	R\$ 1.599,60
9	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER SINAL DE CONECTIVIDADE COM A INTERNET DE NO MINIMO 500 MBPS, COM TRANSMISSÃO EM FIBRA OPTICA COM EQUIPAMENTOS E MODEM WIFI COMPATIVEL COM A VELOCIDADE, COM SUPORTE EM ATÉ 24 HORAS. LOCAL DE INSTALAÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE RUA EURIDES CAVALHEIRO DE MEIRA CRUZMALTINA-PR.	12	R\$ 133,30	R\$ 1.599,60
10	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER SINAL DE CONECTIVIDADE COM A INTERNET DE NO MINIMO 100 MBPS, COM TRANSMISSÃO EM FIBRA OPTICA COM EQUIPAMENTOS E MODEM WIFI COMPATIVEL COM A VELOCIDADE, COM SUPORTE EM ATÉ 24 HORAS. LOCAL DE INSTALAÇÃO CRAS DINIZOPOLIS DISTRITO DE CRUZMALTINA-PR	12	R\$ 133,30	R\$ 1.599,60
11	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER SINAL DE CONECTIVIDADE COM A INTERNET DE NO MINIMO 500 MBPS, COM TRANSMISSÃO EM FIBRA OPTICA COM EQUIPAMENTOS E MODEM WIFI COMPATIVEL COM A VELOCIDADE, COM SUPORTE EM ATÉ 24 HORAS. LOCAL DE INSTALAÇÃO PREFEITURA AVENIDA PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, 40 CRUZMALTINA-PR.	12	R\$ 133,30	R\$ 1.599,60



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quinta-Feira, 05 de Outubro de 2023

Edição Nº: 981

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

Valor Total Homologado - R\$ 17.595,60

Pregociro

Cruzmaltina, 05 de outubro de 2023.

---

Natal Casavechia  
PREFEITO MUNICIPAL